

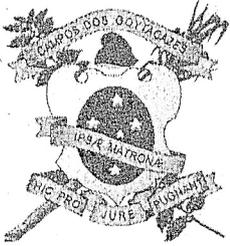


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SALA DA ASSESSORIA DE PLENÁRIO e COMISSÕES  
ÁLVARO DE CARVALHO BARROS

1

CERTIDÃO nº 0004/2021

CERTIFICO, que revendo os Anais deste PODER LEGISLATIVO com a finalidade de atender ao Memorando CI nº 004/2021 do Controle Interno, no qual requer a ata da primeira sessão ordinária realizada do exercício de 2021, segue o seguinte: "Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, realizada em 23 de fevereiro de 2021. – Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, no Plenário Álvaro Lopes Vidal, em chamada única, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, assumiu a Presidência dos Trabalhos o Vereador FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO. Convidou o Vice-Prefeito. Sr. Frederico Paes, para compor a Mesa, representando o Prefeito do Município que se encontrava em Brasília em busca de recursos para o Município. Feita a chamada, responderam os Edis: ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO, ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA, ANDERSON DE MATOS RIBEIRO, ANDERSON RANGEL BORGES, BRUNO CORDEIRO VIANNA, BRUNO FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO, CARLOS ALBERTO GUIMARÃES, CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS, HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA NETO, JOSALVO BORGES DOS SANTOS, KASSIANO JOSE TAVARES DE SOUZA, LUCIANO TAVARES DO ESPIRITO SANTO, MAICON SILVA DA CRUZ, MARCIONE DA COSTA FAQUER, MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA, MARCOS DA SILVA BACELLAR, MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA, NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR, NILDO NUNES CARDOSO, ROGERIO FERNANDES RIBEIRO GOMES, SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS, THIAGO RANGEL LIMA e WOLUSTON GOMES CELESTINO. 24 (vinte e quatro) Edis. Foi justificada a ausência do Vereador RAPHAEL ELBAS NERI DE THUIN. Havendo número legal, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos. O Sr. Frederico Paes usou da palavra para fazer um balanço dos 50 primeiros dias do governo. Disse que estava representando o Prefeito que estava em Brasília buscando recursos e Campos precisa de dinheiro novo. Que o Prefeito tem feito uma peregrinação em Brasília e no Rio de Janeiro com esse objetivo e tem obtido êxito a fim de ativar a economia que tanto depende dos recursos da PMCG. Que é uma nova história de um governo que trabalha pelas pessoas; que a administração encontrou apenas R\$ 3 milhões em caixa e com mais de R\$ 106 milhões em salários para pagar e mais de R\$ 300 milhões em dívida a ser paga. Que o Prefeito fez o dever de casa e pagou o mês de dezembro e janeiro, injetando na economia, em 38 dias, mais de R\$ 140 milhões; que ainda existe o 13º atrasado, mas que tem sido conversado com a classe. Que o Município recebeu senadores e com articulação intensa propôs parcerias, conseguindo recursos federais. Que o Prefeito se encontrou com o Ministro de Infraestrutura, tratando sobre Campos. Que encontrou a cidade arrasada, com total falta de zelo pelo básico em todas as áreas e o caos estava instalado na cidade. Que a Secretaria de Agricultura estava jogada às traças e Campos sendo um grande polo de desenvolvimento regional. Que o governo mostrou que é possível cuidar da cidade em tempo de crise. Que mutirões de limpeza foram realizados, tapa-buracos; que abriram novos leitos de UTI e dialogaram com as equipes da Covid-19. Que houve coragem para mudar para fase laranja, o que repercutiu 15 dias depois e hoje Campos está com disponibilidade de leitos e que houve parceria com o Município de Duque de Caxias. Que os dois grandes hospitais estavam em situação precária e o HGG está caindo, em situação crítica e todos os engenheiros e arquitetos que lá foram condenaram o hospital que coloca em risco a vida de todos que lá estão. Que é um hospital que em vez de trazer saúde traz medo. Que reabriram 2 UBS's (Lagos de Cima e São Sebastião) e tem o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SALA DA ASSESSORIA DE PLENÁRIO e COMISSÕES  
ÁLVARO DE CARVALHO BARROS

2

compromisso de reabrir o maior número possível no menor tempo, apesar de pouco recurso. Que assinaram termo de cooperação para reabertura do restaurante popular, que não pode aceitar que as pessoas passem fome, pois precisam dar dignidade ao ser humano. Que retomou o projeto de justiça itinerante e reuniram-se com todos os juizes e promotores de Campos. Que Campos tem potencial e juntos vão reconstruir a cidade. Que não há solução mágica e nada podem fazer sozinhos, pelo que contam com o Poder Legislativo, com os 25 vereadores. Que pretende olhar para trás e dizer "missão cumprida", não tendo feito todo o necessário, mas tudo o que foi possível. Reforçou que o Prefeito gostaria de estar na Casa e está orgulhoso por ser vice-prefeito de Wladimir Garotinho. Que Campos tem jeito e precisa de serenidade e equilíbrio. Em seguida, o líder do governo, Vereador ÁLVARO OLIVEIRA, também fez um balanço dos primeiros dias do governo. Com a palavra, disse que são 16 páginas de ações do governo, sendo as principais na saúde, social, limpeza, obras e outras. Que vai enviar para o celular de cada vereador as ações para tomarem conhecimento. Que com muito trabalho e responsabilidade das pessoas e dos vereadores, o Prefeito e Vice arregaçaram as mangas e foram trabalhar. Que foram quatro anos de descaso e desmando e não podem esquecer esses erros. Fez a leitura de uma passagem bíblica do livro de Efésios, sobre união desde o varredor de rua ao médico, que cada parte é imprescindível para crescer e fortalecer. Que a ordem do governo é união e como diz o Prefeito, "bora trabalhar". O Presidente agradeceu a presença do Vice-Prefeito e saudou o povo de Campos presente no início dos trabalhos, respeitando o limite, pois a Casa sem o povo é vazia. Que o povo está sofrido e depende deles para a construção de uma Campos melhor. Agradeceu aos funcionários da Casa que contribuíram para a realização dessa sessão. GRANDE EXPEDIENTE Foram lidas e serão despachadas as seguintes INDICAÇÕES SIMPLES: VEREADOR ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA - Processo nº 0063/2021/SEC/CMCG - Solicita retirada de lixo e entulhos em toda extensão da Rua Antônio Alves Cordeiro (Rua das Palmeiras) no Parque João Seixas, neste Município. - Processo nº 0064/2021/SEC/CMCG - Solicita troca de lâmpadas queimadas da Rua Antônio Alves Cordeiro (Rua das Palmeiras) no Parque João Seixas, neste Município. - Processo nº 0065/2021/SEC/CMCG - Solicita poda de árvores na Rua Professor Mesquita, no Bairro da Pecuária. VEREADOR ANDERSON RANGEL BORGES - Dandinho de Rio Preto - Processo nº 0086/2021/SEC/CMCG - Solicita recapeamento asfáltico da estrada municipal que liga a localidade de Santa Cruz até a localidade de Conceição do Imbé. - Processo nº 0087/2021/SEC/CMCG - Solicita reabertura, reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Jamil Ábido, na Pecuária. - Processo nº 0091/2021/SEC/CMCG - Solicita reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da localidade de Morangaba, em Rio Preto. VEREADOR BRUNO FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO - Bruno Pezão - Processo nº 0017/2021/SEC/CMCG - Solicita reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) da localidade de São Sebastião. - Processo nº 0018/2021/SEC/CMCG - Solicita construção de uma escola municipal na localidade de São Sebastião. - Processo nº 0019/2021/SEC/CMCG - Solicita reforma da quadra poliesportiva da localidade de São Sebastião. VEREADOR CARLOS ALBERTO GUIMARÃES - Beto Abençoado - Processo nº 0021/2021/SEC/CMCG - Solicita limpeza geral da praça da Rua Poeta Mário Nilton Filho, no Bairro Santos Dumont. - Processo nº 0022/2021/SEC/CMCG - Solicita limpeza geral, com retirada de entulhos, capina, pinturas de meio-fio das ruas do Bairro Canaã, em Guarus. - Processo nº 0023/2021/SEC/CMCG - Solicita reabertura da sala de RX da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Morro do Coco. VEREADOR CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Processo nº 0039/2021/SEC/CMCG - Solicita recapeamento asfáltico e limpeza de bueiros na Rua Manoel Viana Abreu, no Bairro Novo Jóquei. - Processo nº 0040/2021/SEC/CMCG - Solicita operação "tapa-buraco" em toda extensão da Rua Cora de Alvarenga, nesta cidade. - Processo nº 0041/2021/SEC/CMCG - Solicita operação "tapa-buraco" na Rua dos Goitacazes, no trecho entre as ruas Nossa Senhora da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SALA DA ASSESSORIA DE PLENÁRIO e COMISSÕES  
ÁLVARO DE CARVALHO BARROS

3

Conceição e Capitão Carvalho Filho, no Parque João Maria. VEREADOR JOSALVO BORGES DOS SANTOS – Jô de Ururá - Processo nº 0024/2021/SEC/CMCG – Solicita construção de um escola municipal na localidade de Ururá. - Processo nº 0025/2021/SEC/CMCG – Solicita reforma e ampliação do Hospital de Ururá. - Processo nº 0026/2021/SEC/CMCG – Solicita urbanização, colocação de manilha no valão e construção de ciclovia com iluminação no Conjunto João Paulo II, em Ururá. VEREADOR KASSIANO JOSÉ TAVARES DE SOUZA - Processo nº 0012/2021/SEC/CMCG – Solicita limpeza geral, com varrição, capina e retirada de lixos no trecho do Hospital São José até o Bairro Bugalho, em Goitacazes. - Processo nº 0013/2021/SEC/CMCG – Solicita retomada das obras do “Bairro Legal” das ruas do Parque Saraiva, em Goitacazes. - Processo nº 0014/2021/SEC/CMCG – Solicita início das obras do “Bairro Legal” nos parques Vila Romana, Bugalho, Real e Transmissor, em Goitacazes. VEREADOR NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR – Juninho Virgílio - Processo nº 0020/2021/SEC/CMCG – Solicita conclusão das obras do novo Shopping Popular Michel Haddad (Camelódromo) e transformação do atual lugar onde funciona o camelô, em estacionamento. - Processo nº 0088/2021/SEC/CMCG – Solicita o cumprimento dos artigos 10 e 11 as Lei 8.232/2011, onde se cobra dos proprietários de terrenos que cuidem e não deixem que os mesmos fiquem sujos e abandonados. - Processo nº 0089/2021/SEC/CMCG – Solicita operação “tapa-buracos” em toda extensão da Rua Visconde de Itaboraí ( Rua do Leão). VEREADOR MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA - Processo nº 0057/2021/SEC/CMCG – Solicita retorno das atividades da Unidade Básica de Saúde (UBS) Alair Ferreira, no Bairro Jardim Carioca. - Processo nº 0058/2021/SEC/CMCG – Solicita retorno das atividades do Centro de Vivências e Aprendizagem (CVA) do Parque Prazeres. - Processo nº 0061/2021/SEC/CMCG – Solicita conclusão das obras da creche do Parque Prazeres, em Guarus. VEREADOR ROGERIO FERNANDES RIBEIRO GOMES - Processo nº 0074/2021/SEC/CMCG - Solicita ao Poder Executivo que viabilize através do departamento competente, a suspensão ou diferimento do Decreto 434/2020 que fixa valores da cota mínima de água, da Tarifa Referencial de Água (TRA) e da Tarifa Referencial de Esgoto (TER). VEREADOR SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - - Processo nº 0043/2021/SEC/CMCG – Solicita mutirão de limpeza na localidade de Dores de Macabu. - Processo nº 0044/2021/SEC/CMCG – Solicita troca de lâmpadas queimadas nas ruas de Travessão de Campos, no 7º distrito. - Processo nº 0045/2021/SEC/CMCG – Solicita mutirão de limpeza nas ruas de Travessão de Campos, no 7º distrito. Os Edis CARLOS ALBERTO, JOSALVO BORGES, KASSIANO TAVARES, NEILTON VIRGILIO, MARCOS ELIAS, ROGÉRIO FERNANDES, ANDERSON BORGES, fizeram destaque de suas indicações. Em seguida, o Secretário passou a leitura dos DOCUMENTOS RECEBIDOS: PRESIDENTE MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) – JOSÉ SILVESTRE DA SILVA NETO - Ofício nº 01/2021 – Indica o Vereador Silvio Roberto Oliveira Martins como Líder da Bancada do MDB nesta Casa de Leis. PREFEITO MUNICIPAL – WALDIMIR GAROTINHO - Ofício nº 022/2021 – Indica o Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira como Líder de Governo, nesta Casa de Leis. PRESIDENTE DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (PSC - CAMPOS) – MARCELO MÉRIDA AGUIAR - Carta - Indica o Vereador Marcos Elias Escafura da Silva como Líder da Bancada do PSC, nesta Casa de Leis. Foram APROVADOS, por UNANIMIDADE, os seguintes REQUERIMENTOS: MESA EXECUTIVA - Processo nº 0051/2021/SEC/CMCG - Solicita regime de urgência especial na tramitação dos Projetos nºs 0003/2021, 0008/2021 e 0012/2021, de acordo com o Regimento Interno desta Casa. VEREADOR KASSIANO JOSE TAVARES DE SOUZA - Processo nº 0035/2021/SEC/CMCG – Moção de aplausos ao Exmo. Prefeito deste Município, Sr. Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira em agradecimento por ter atendido a solicitação de realização de mutirão de limpeza no distrito de Goitacazes. - Processo nº. 0062/2021/SEC/CMCG - Voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Magno de Sá Rodrigues.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SALA DA ASSESSORIA DE PLENÁRIO e COMISSÕES  
ÁLVARO DE CARVALHO BARROS

4

Prosseguindo, foram lidas e encaminhadas às Comissões Permanentes competentes desta Casa de Léis, como OBJETOS PARA TRAMITAÇÃO, a seguinte proposição: GABINETE DO PREFEITO - Projeto de Lei nº 0004/2021 - Altera a Lei Municipal nº 8.133/2009 dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Campos dos Goytacazes e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 0005/2021 - Altera a Lei nº 8.471, de 27 de setembro de 2013, para definir o conceito de efetiva atuação dos Professores da Rede Pública Municipal para fins de percepção de Gratificação por Regência de Classe e dá outras providências. MESA EXECUTIVA - Projeto de Resolução nº 0012/2021 - Dá nova redação ao caput do Art. 337 da Resolução nº 8.683, alterando o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e revoga as Resoluções nºs 8.974/2020, 8.986/2020 e 8.989/2020. VEREADOR ANDERSON DE MATOS RIBEIRO - Projeto de Lei nº 0003/2021 - Ficam reconhecidas como essenciais todas as atividades religiosas em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, bem como o livre exercício de culto, ainda que em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia. VEREADOR BRUNO CORDEIRO VIANNA - Projeto de Lei nº 0008/2021 - Estabelece Multa Administrativa pelo descumprimento da Política Municipal de Vacinação da COVID-19 e dá outras providências. VEREADOR RAPHAEL ELBAS NERI DE THUIN - Projeto de Lei nº 0007/2021 - Declara como essenciais os serviços prestados por academias e similares e dá outras providências. VEREADOR WOLUSTON GOMES CELESTINO - Projeto de Lei nº 0006/2021 - Estabelece prioridade de vacinação para COVID-19 das pessoas com deficiência no Município de Campos dos Goytacazes. O Presidente concedeu 20 minutos para que as comissões pertinentes proferissem seus pareceres. ORDEM DO DIA Foi solicitada questão de ordem pelo Edil WOLUSTON GOMES, o que foi concedido. Disse que apresentou um projeto de lei sobre vacinação e que por um erro ela não entrou em pauta. Solicitou que seja dada prioridade ao referido projeto, em caráter de urgência. O Presidente informou que se passar, será colocado em pauta na próxima sessão. Em TURNO ÚNICO, foi APROVADA por UNANIMIDADE, a seguinte proposição: MESA EXECUTIVA - Projeto de Resolução nº 0012/2021 - Dá nova redação ao caput do Art. 337 da Resolução nº 8.683, alterando o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e revoga as Resoluções nºs 8.974/2020, 8.986/2020 e 8.989/2020. O Presidente informou que o projeto se trata de retornar às sessões para as terças e quartas-feiras às 17h. Em TURNO ÚNICO, foi APROVADA por MAIORIA, com 02 votos contrários dos Edis NILDO NUNES CARDOSO E CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS, 06 abstenções dos Edis MAICON CRUZ, THIAGO RANGEL, ABDU NEME, MARCOS BACELLAR, MARCOS ALCIDES e ROGÉRIO FERNANDES, e 14 votos favoráveis dos Edis ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA, ANDERSON DE MATOS RIBEIRO, ANDERSON RANGEL BORGES, BRUNO CORDEIRO VIANNA, BRUNO FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO, CARLOS ALBERTO GUIMARÃES, HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA NETO, JOSALVO BORGES DOS SANTOS, KASSIANO JOSE TAVARES DE SOUZA, LUCIANO TAVARES DO ESPIRITO SANTO, MARCIONE DA COSTA FAQUER, MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA, NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR e WOLUSTON GOMES CELESTINO. a seguinte proposição: VEREADOR ANDERSON DE MATOS RIBEIRO - Projeto de Lei nº 0003/2021 - Ficam reconhecidas como essenciais todas as atividades religiosas em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, bem como o livre exercício de culto, ainda que em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia. Para discutir, o autor disse que se trata da essencialidade da atividade religiosa no âmbito de Campos dos Goytacazes. Que é pastor há 22 anos, mas não coloca o projeto como pastor ou teólogo, mas para as mais variadas religiões e graus de fé. Passou a leitura de seu projeto, cujo teor é o seguinte: "Art. 1º -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SALA DA ASSESSORIA DE PLENÁRIO e COMISSÕES  
ÁLVARO DE CARVALHO BARROS

5

Ficam reconhecidas como essenciais todas as atividades religiosas realizadas nos seus respectivos templos e fora deles, afim de que assegure aos fiéis o livre exercício de culto, inclusive em tempos de pandemia ou epidemia, mesmo que em condições de calamidade pública e de emergência. Parágrafo único - Para fins desta lei, as atividades religiosas de que trata o caput deste artigo são aquelas desenvolvidas pelas Igrejas e templos de qualquer culto, recebendo do poder público, independentemente de qualquer excepcionalidade, proteção e não embaraço para o seu direito de reunião presencial e ao livre exercício de todas as suas atividades religiosas. Art. 2º - O funcionamento de toda e qualquer atividade religiosa no Município de Campos dos Goytacazes/RJ continua ainda que seja decretado lockdown em função da pandemia do Coronavírus (COVID-19) ou qualquer moléstia contagiosa. Art. 3º - A aplicação desta Lei deve observar os protocolos e medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias como a Secretaria de Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e o Ministério da Saúde - MS. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação." Falou sobre religião, fé, crença e ciência. O Edil NILDO CARDOSO apresentou informações que saíram hoje na Folha de São Paulo e disse que a competência dada pelo STF foi para os Estados, Municípios e Comitês de Crise. Que após o carnaval ainda tem mais uma semana para saber qual grau vai se alcançar com a Covid. Que sobre o projeto em tela, disse que 50% do comércio fechou as portas e não vai mais abrir. Que em Manaus, o MP teve que intervir porque os templos foram abertos e o crescimento de infectados foi assustador. Que como católico está votando pelo seu mandato e não pela religião. Passou a leitura de trecho do projeto em tela e disse que se o Legislativo tomar iniciativa que é do Executivo e de sua equipe técnica, vão entrar na contramão, pelo que vota contra o projeto. O Edil ROGÉRIO MATOSO falou que ficaram preocupados com o art. 3º do projeto; que não são responsáveis e nem autoridade máxima em segurança sanitária e estão até discutindo reabertura de escolas com a equipe técnica, por ai achar pertinente a tese do Edil que o antecedeu. Em aparte, o autor disse que não está fazendo nada fora do que foi realizado. Que a lei existe e está sancionada pelo governador e está tornando real dentro do Município. Que as pessoas infectadas o foram com as atividades funcionando. O Edil ROGÉRIO MATOSO pediu vista do projeto para discutir com a autoridade sanitária. O Edil NILDO CARDOSO disse que se é essencial é só o Executivo formar uma comissão e traçar, ou fazer uma audiência pública, mas legislar sobre responsabilidade e competência que cabe ao Executivo, estariam enxugando gelo. Em aparte, o Vereador NEILTON VIRGÍLIO sugeriu a retirada de pauta do projeto para melhor discussão. O Edil CARLOS FREDERICO disse ter dúvida sobre essencialidade e praticidade. Que algumas igrejas estão abertas e o que estão discutindo hoje é uma palavra: essencialidade, conjugada com lockdown. Que quem revogará essa decisão caso precise é o Prefeito, pelo que perguntou se ele foi ouvido. Que quando foi Presidente da Casa ele não pautou projeto sobre essencialidade, pois conversou com a Dra. Andreia Moreira que assim sugeriu, já que no futuro não se saberia como estaria a situação. Que precisa pensar sobre isso e se houver prejuízo cairá na mão do Prefeito a revogação da lei. Que ele acha mais justo, no momento, retirar de pauta para ver a melhor forma que ele pode voltar, além de consultar o Prefeito. O Edil HÉLIO MONTEZANO disse que as igrejas têm que ter caráter de essencialidade e o que não está discutindo é que se houver lockdown ela será fechada. Que estão discutindo o texto que fala de lockdown e sua única dúvida é sobre o texto do segundo paragrafo que deixa contraditório. Que quando tem um lockdown total, todos os setores serão fechados. O autor, com a palavra, leu o art. 2º e disse que os Edis não podem ter medo de legislar. Que sobre consultar o Prefeito, os poderes são harmônicos, porém independentes. O Edil HÉLIO MONTEZANO disse que quem dá as normas e as regras é a Vigilância Sanitária. O Edil NILDO CARDOSO disse que é seu quarto mandato, dos quais três na oposição. Que não vem jogar para a galera. Que está ali e quando fala em legislar ele tem mais experiência, pois foi



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SALA DA ASSESSORIA DE PLENÁRIO e COMISSÕES  
ÁLVARO DE CARVALHO BARROS

6

líder da oposição por três mandatos. Que está ali discutindo vidas e cada templo tem que ser respeitado. Que não podem fazer a função que não lhes cabe. O Edil ABDU NEME disse que a questão de cunho religioso não está em discussão e acima de qualquer colocação sabe que há norma da vigilância sanitária que tem que seguir. Que é essencial, pois é o alimento da alma, e disse que só o autor pode retirar de pauta, pelo que propôs a definição da situação, pois a discussão não se findará. Em aparte, o Edil ROGÉRIO FERNANDES reforçou seu pedido para que possam analisar o projeto; que querem legislar de maneira séria entendendo o português do que está escrito, a fim de fazer um grande encaminhamento para a sociedade. Que pede de maneira conciliadora para que consigam fazer um debate maduro. O Edil ÁLVARO OLIVEIRA disse que é hora de união, e que os colegas estão divididos em relação à redação do art. 2º, pelo que pede a retirada de pauta do projeto. O Edil HÉLIO MONTEZANO disse que quanto à essencialidade ele está convencido, mas o texto gera dúvidas, pelo que reiterou o pedido dos colegas para retirá-lo de pauta. O Vereador WOLUSTON GOMES disse que são louváveis os posicionamentos, mas que no texto diz que se aprovado terá que seguir todas as normas estabelecidas pela vigilância sanitária. Que não era atividade essencial, e a fé ainda é algo que está ajudando as pessoas emocionalmente. O Edil MARCOS ELIAS disse que o projeto é amplo e é importante que os templos estejam abertos e que haja bom senso dos líderes em cumprir as regras. Que concorda ser serviço essencial sim e que se for aprovada a lei, que eles cumpram o dever determinado. Em aparte, o autor disse que o projeto funciona em perfeita harmonia com o Poder Executivo Municipal. Para justificar o voto, o Edil NILDO CARDOSO parabenizou os Edis e disse que a democracia prevaleceu. Que a Casa é de Leis e ali não tem nenhum boneco de presépio. Que vai respeitar cada voto dos senhores da Casa e quer também ser respeitado. O Edil HÉLIO MONTEZANO disse que votou pela essencialidade dos templos religiosos. O Vereador MARCOS BACELLAR disse que se absteve porque não ficou claro para ele o projeto e se admirou alguns ficarem na dúvida e votar favorável. Que precisa ter clareza para votar e não votar na dúvida. O Edil MARCOS ELIAS disse que os templos são um pronto-socorro e votou sim, mas pedindo bom senso dos líderes religiosos. O Edil ÁLVARO OLIVEIRA disse que os templos são pronto-socorro, mas não poderia deixar passar um projeto por causa de um artigo, e se a equipe técnica entender que haverá prejuízo vai se manifestar. O Edil CARLOS FREDERICO disse que votou contra por causa do artigo 2º e não pela essencialidade. O Edil ROGÉRIO FERNANDES disse que tentou buscar entendimento para que o projeto que está em regime de urgência não chegue ao Executivo e precise retornar, e por isso se absteve, mas é a favor da essencialidade. Em TURNO ÚNICO, foi APROVADA por UNANIMIDADE, a seguinte proposição: VEREADOR BRUNO CORDEIRO VIANNA - Projeto de Lei nº 0008/2021 – Estabelece Multa Administrativa pelo descumprimento da Política Municipal de Vacinação da COVID-19 e dá outras providências. Para discutir, o autor disse que é seu primeiro projeto de lei; que perdeu a pessoa mais importante da sua vida que é seu pai para a Covid-19. Que sabe da ansia do povo para ser vacinado. Que recebe ligação de sua avó todos os dias querendo saber qual dia será vacinada. Que existem regras a serem cumpridas e um plano também. Esclareceu alguns pontos e disse que mais de 180 denúncias foram recebidas pelo MPRJ, o que o motivou a propor este projeto. Que irão fiscalizar para que seja cumprido o plano de vacinação. Que o valor da multa é de R\$ 25mil e se for agente político o valor será triplicado e o valor da multa será direcionado para compra de vacinas e insumos. Para discutir, o Edil NILDO CARDOSO parabenizou o autor pela proposição e disse que o brasileiro só respeita quando dói no bolso, pelo que vai votar favorável pela sua coerência. O Edil ABDU NEME disse que a lei é fundamental e vai votar favorável. Que deveria ter colocado o valor em Ufir e deveria também multar quem aplica e seu chefe imediato. O autor disse que foi estabelecido o valor da multa em UFICA para quem descumprir e quem estiver praticando o procedimento de igual forma está



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SALA DA ASSESSORIA DE PLENÁRIO e COMISSÕES  
ÁLVARO DE CARVALHO BARROS

7

sendo englobado. O Edil ÁLVARO OLIVEIRA disse que a iniciativa foi muito boa e o Prefeito pediu que publicasse a relação de todos que fossem vacinados na cidade. Que chegaram 14 mil vacinas de primeira dose e 10 mil de segunda dose e só de profissionais são 18 mil. Que são 1.500 idosos acima de 90 anos e 1.300 já foram vacinados. Que encaminha votação favorável ao projeto. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às treze horas e dez minutos, e, para constar, eu, ROSINÉRIA BATISTA PAES, Diretora de Apoio ao Plenário, redatora "ad hoc", redigi e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora." O referido é verdade e dou fé. Eu,

ROSINÉRIA BATISTA PAES, Diretora de Apoio ao Plenário, redigi e eu, FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO, Presidente, assino e subscrevo Fabio Augusto Viana Ribeiro. Sala da Assessoria de Plenário e Comissões Álvaro Barros de Carvalho da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de março de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.